PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01510/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 30/12/1965
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a Abrir o crédito especial de Cr$ 10.000.000 que se destina a contribuicao do município a conclusao da construção da sede social do America Futebol Clube, desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 10.000.000 (DEZ milhões DE CRUZEIROS) que se destina a contribuicao deste município a conclusao da construção da sede social do America Futebol Clube, desta Capital.

Art. 2º - Constitui recurso para ocorrer a despesa a que alude o artigo precedente o excesso de arrecadação que ora se verifica.

Art. 3º - Obriga-se o America Futebol Clube a, no prazo de noventa dias apos o recebimento da contribuicao de que trata o artigo 1º desta Lei, a apresentar a apresentar a prestação de contas da sua aplicação.

Art. 4º - A presente lei, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Terá a vigencia de dois exercícios, e entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de Dezembro de 1965.

Alme. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito

HUMBERTO NESI.
Secretário de Financas.

Públicado no diário Oficial de 30 de Dezembro de 1965.